

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2009-0.159.324-5 em 03.12.2009 (a) .....

Processo nº : 2009-0.159.324-5  
Interessado : MILTON GATTAZ  
Local : Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 2543, 2567  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2009, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/133/2009**

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 10ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“Gabarito de altura máximo: 44,00m”.

03.dezembro.2009



**MIGUEL LUIZ BUCALEM**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.  
